



Demonstrações Contábeis 2024

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

A Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebras. (B3: TELB3 & TELB4) submete à apreciação dos investidores e do público em geral as Demonstrações Financeiras resumidas, acompanhadas do resumo do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e do resumo do parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

De acordo com as alterações no artigo nº 289, I e II, da Lei nº 6.404/1976, introduzidas pela Lei nº 13.818/2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) divulgou o Parecer de Orientação nº 39, de 20 de dezembro de 2021, que define os requisitos de publicação a serem observados nas demonstrações financeiras resumidas. A Companhia optou por divulgar em jornal as suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 de forma reduzida e apresenta o seguinte aviso:

- 1) As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.
- 2) demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
 - <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/>
 - <https://www.telebras.com.br/investidores/demonstracao-financeira-e-relatorio-administracao/>
 - <https://www.gov.br/cvm/>
 - <https://www.b3.com.br>

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	425.387	380.712	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	16	13.331	13.114
Contas a Receber de Clientes	6	233.301	176.885	Fornecedores	19	144.636	122.719
Tributos a Compensar/Recuperar	7	178.044	177.601	Receitas Diferidas	25	44.406	62.812
Depósitos Judiciais	8	7.364	6.903	Tributos Indiretos	20	23.499	3.466
Aplicações Financeiras	12	822.352	822.352	Empréstimos e Financiamentos	24.1	46.210	45.710
Superávit - Previdência Privada	9	84.429	12.270	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	24.2	5.374	5.324
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	10.1	1.945	1.945	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	21	4.877	4.295
Outros Ativos Realizáveis	10.2	23.181	28.681	Credores por Perdas Judiciais	22	16.635	16.436
Total do Circulante		1.776.003	1.607.349	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	17	1.828	1.766
				Outras Obrigações	26	13.781	5.018
Não Circulante				Total do Circulante		314.577	280.660
Aplicações Financeiras	12	86.686	80.682				
Tributos a Compensar/Recuperar	7	8.282	11.634	Não Circulante			
Depósitos Judiciais	8	48.726	45.542	Empréstimos e Financiamentos	24.1	-	44.892
Dividendos a Receber	11	5.456	5.456	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	24.2	4.139	8.797
Superávit - Previdência Privada	9	143.216	15.726	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	21	59.881	54.590
Outros Ativos Realizáveis	10.2	12.381	22.569	Credores por Perdas Judiciais	22	102.247	116.004
		304.747	181.609	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	17	20.923	21.910
				Grupamento de Ações	18	680	680
Investimentos	13	80.124	70.084	Receitas Diferidas	25	273.605	310.085
Imobilizado	14	1.909.708	2.121.373	Recursos Capitalizáveis	23	1.831.921	1.740.318
Intangível	15	19.403	23.172	Total do Não Circulante		2.293.396	2.297.276
Total do Não Circulante		2.313.982	2.396.238				
				Patrimônio Líquido	27		
				Capital Social		3.474.498	3.474.498
				Prejuízos Acumulados		(2.139.784)	(2.073.212)
				Ajuste de Avaliação Patrimonial		35.153	24.476
				Ações em Tesouraria		(111)	(111)
				Recursos Capitalizáveis		112.256	
				Total do Patrimônio Líquido		1.482.012	1.425.651
Total do Ativo		4.089.985	4.003.587	Total do Passivo		4.089.985	4.003.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	414.315	416.840
Custos dos Serviços Prestados	29	(630.415)	(611.350)
Prejuízo Bruto Operacional		(216.100)	(194.510)
Receitas / (Despesas) Operacionais		234.596	127.103
Comercialização dos Serviços	29	(30.029)	(25.528)
Despesas Gerais e Administrativas	29	(93.268)	(86.328)
Resultado de Equivalência Patrimonial	13	(1.013)	(2.254)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	30	358.906	241.213
Outras Receitas Operacionais		373.698	296.872
Outras Despesas Operacionais		(14.792)	(55.659)
Lucro/Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		18.496	(67.407)
Resultado Financeiro	31	(85.068)	(59.950)
Receitas Financeiras		128.344	165.638
Despesas Financeiras		(213.412)	(225.588)
Prejuízo do Exercício		(66.572)	(127.357)
Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:	27.5		
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas		(0,7707)	(1,4743)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas		(0,7707)	(1,4743)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do Exercício	(66.572)	(127.357)
Outros Resultados Abrangentes	10.677	(2.095)
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	11.053	(2.857)
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	11.053	(2.857)
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:	(376)	762
Ganho/(Perda) com Instrumentos Financeiros - VJORA	(376)	762
Resultado Abrangente Total	<u>(55.895)</u>	<u>(129.452)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Recursos Capitalizáveis	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.474.498	(1.945.855)	26.571	(111)	-	1.555.103
Resultados Abrangentes Total:	-	(127.357)	(2.095)	-	-	(129.452)
Prejuízo do Exercício	-	(127.357)	-	-	-	(127.357)
Outros Resultados Abrangentes:	-	-	(2.095)	-	-	(2.095)
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	(2.857)	-	-	(2.857)
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	762	-	-	762
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.474.498	(2.073.212)	24.476	(111)	-	1.425.651
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.474.498	(2.073.212)	24.476	(111)	-	1.425.651
Recurso de Acionista:	-	-	-	-	112.256	112.256
Transferência de Recursos Capitalizado para o Patrimônio Líquido	-	-	-	-	112.256	112.256
Resultados Abrangentes Total:	-	(66.572)	10.677	-	-	(55.895)
Prejuízo do Exercício	-	(66.572)	-	-	-	(66.572)
Outros Resultados Abrangentes:	-	-	10.677	-	-	10.677
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	11.053	-	-	11.053
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	(376)	-	-	(376)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.474.498	(2.139.784)	35.153	(111)	112.256	1.482.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023 Reapresentação
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(66.572)	(127.357)
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	270.044	253.541
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(76)	(8.251)
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	6.298	6.775
Receita Diferida	(54.886)	(83.726)
Equivalência Patrimonial	1.013	2.254
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	189.369	198.416
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	624	1.494
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	12.999	13.678
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(3.644)	(4.142)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16	741	1.034
Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos	3.651	5.474
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	2.752	1.314
Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)
Ganho na Baixa de Passivos	(2.297)	(417)
Baixa de Créditos Tributários	2.963	7.183
Baixa de Ativo Imobilizado	2.666	383
	220.179	361.098
Mutações Patrimoniais:		
Contas a Receber de Clientes	(59.168)	(72.330)
Tributos a Recuperar	(54)	(12.087)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	217	696
Fornecedores	1.298	(32.375)
Tributos a Recolher	20.682	(1.815)
Outras Contas Ativas e Passivas	23.041	44.915
	(13.984)	(72.996)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(1.549)	(3.475)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(741)	(1.034)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(2.530)	(3.452)
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	-	(2.222)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(350)	(3.489)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(12.817)	(13.833)
Pagamento de IRPJ/CSLL	-	(6.017)
	(17.987)	(33.522)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	121.636	127.223
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(41.772)	(77.836)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(41.772)	(77.836)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(5.425)	(5.210)
Pagamento de Principal de Acordos Judiciais	(13.740)	(21.828)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(45.513)	(46.008)
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	14.999	7.354
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	14.490	44.406
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	(35.189)	(21.286)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	44.675	28.101
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	425.387	380.712
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	380.712	352.611
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	44.675	28.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
Receitas	775.996	694.706
Prestação de Serviços	384.176	387.325
Subvenções Orçamentárias Recebidas	158.402	240.187
Outras Receitas	217.488	48.179
Construção de Ativo Próprio	18.682	20.329
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(317.865)	(342.873)
Custos dos Serviços Vendidos	(290.636)	(282.004)
Materiais	(71)	(193)
Serviços de Terceiros	(8.085)	(7.556)
Serviços Técnicos Administrativos	(11.040)	(8.960)
Perdas	(36)	(1.421)
Outras Despesas	(7.997)	(42.739)
Valor Adicionado Bruto	458.131	351.833
Retenções	(270.044)	(253.541)
Depreciação e Amortização	(270.044)	(253.541)
Valor Adicionado Líquido Produzido	188.087	98.292
Valor Adicionado Recebido em Transferência	199.598	239.975
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(1.013)	(2.254)
Receitas Financeiras	123.579	161.257
Aluguéis	77.032	80.972
Valor Adicionado Total a Distribuir	387.685	338.267
Distribuição do Valor Adicionado	387.685	338.267
Empregados	114.140	112.769
Remuneração Direta	70.382	68.730
FGTS	6.494	6.745
Benefícios Sociais	14.736	14.106
Outros Encargos Sociais	20.522	20.419
Programa de Indenização por Serviços Prestados	624	1.495
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	1.382	1.274
Impostos, Taxas e Contribuições	72.792	71.015
Federais	41.085	31.485
Estaduais	31.682	38.887
Municipais	25	643
Remuneração de Capitais de Terceiros	267.325	281.840
Remuneração do Capital de Terceiros	213.056	225.516
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	35.361	35.716
Seguros	18.908	20.608
Remuneração de Capitais Próprios	(66.572)	(127.357)
Prejuízos do Exercício	(66.572)	(127.357)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas Operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras em 15 de agosto de 2019 apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem-informada.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou uma carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente.

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023), a qual manteve a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Contrato do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC

O Ministério das Comunicações (MCom) renovou o contrato com a Telebras para a implantação, operação e manutenção do serviço de acesso gratuito à Internet por conexão satelital, no âmbito do programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Ao todo, o contrato prevê 28 mil pontos e serão investidos mais de R\$ 3 bilhões de reais ao longo dos próximos 5 anos. O programa leva acesso à internet via satélite para áreas remotas e em vulnerabilidade social, com o objetivo de inclusão digital e prestação de serviços estratégicos a escolas, unidades de saúde, comunidades indígenas rurais e quilombolas, segurança pública, postos de fronteira, programas de monitoramento da Amazônia, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros locais.

A renovação do contrato, publicada no dia 21 dezembro de 2023, no Diário Oficial da União (DOU), ocorreu por meio de dispensa de licitação, com base na Lei 14.744/2023, que estabelece a preferência na contratação direta dos Correios e da Telebras, entidades vinculadas ao MCom, por órgãos públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.

No primeiro lote do Novo GESAC, está prevista a entrega, ao longo de 60 meses, de:

- i) 15 mil pontos de acesso à internet de 20 Mbps;
- ii) 3 mil pontos de acesso à internet de 30 Mbps;
- iii) 3 mil pontos de acesso à internet de 40 Mbps;

iv) 2 mil pontos de acesso à Internet de 40 Mbps, com acesso Wi-Fi externo.

No segundo lote, está prevista a implantação de 5 mil pontos de acesso à internet de 60 Mbps, com acesso Wi-Fi externo, também ao longo de 60 meses.

A Telebras possui a maior operação satelital em Banda Ka do Brasil e já instalou mais de 25 mil pontos GESAC, que envolveram acima de mil técnicos de instalação e manutenção, que ao todo percorreram em torno de 5 milhões de quilômetros para a execução dessas atividades.

Nos últimos 5 anos, o programa alcançou a marca de 55 Petabytes (PB) de dados trafegados na internet desde sua primeira instalação, em 2018, em Pacaraima (RR). Conectados através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC), os mais de 25 mil pontos distribuídos pelo Brasil mudaram a vida de diversas comunidades distantes dos grandes centros, com conexão à Internet de alta qualidade, e garantiram a milhares de famílias o acesso a direitos fundamentais. O ano de 2024 fechou com 14.930 pontos Gesac ativos.

1.4 Gestão da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal

O Decreto nº 11.299/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de dezembro de 2022, altera o Decreto nº 9.612/ 2018, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Telecomunicações, e destina à Telebras gestão exclusiva da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), que será construída pela Entidade Administradora da Frequência (EAF), denominada Siga Antenado, constituída de acordo com a Portaria 1.924/2021 do Ministério das Comunicações (MCom), e incorporada no edital do 5G.

O novo Decreto também definiu que a Telebras faça uso, em caráter primário, de faixas de radiofrequências que serão designadas pela Anatel para realização das atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, sendo facultado à Telebras “compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição”.

A Telebras objetiva garantir a continuidade dos projetos de investimento que vêm sendo conduzidos pela Companhia, ressaltando o papel fundamental da Companhia no desenvolvimento das políticas públicas de telecomunicações em todo o Brasil, especialmente no mercado de atacado e nas áreas carentes de infraestrutura de acesso, bem como na implementação da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal.

1.4.1 Composição da Rede Privativa

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme o art. 2ª, Inciso VIII e § 10 da Portaria nº 1.924/2021 do MCom e o edital do 5G, é composta por:

Rede móvel - consiste na construção de uma rede de comunicações críticas, com padrão tecnológico igual ou superior ao 4G LTE Release 10 do 3GPP (organização que visa a colaboração entre os vários órgãos de padronização de telecomunicações), utilizando a faixa de radiofrequências que será consignada pela Anatel, para atendimento a atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluindo as

realizadas pelos entes federados, bem como disponibilizar 150 mil terminais de usuários para os órgãos públicos federais.

Dentre os requisitos estabelecidos, essa rede deve ter cobertura na área urbana do Distrito Federal, nas principais rodovias e aeroporto e permitir a integração com os sistemas legados de Segurança Pública, Forças Armadas e de infraestrutura, quando houver viabilidade técnica e econômica, conforme critérios a serem definidos pelo Gaispi (grupo que faz a coordenação das atividades de limpeza da faixa de 3,5 GHz, entre outras obrigações do edital de 5G).

Rede fixa - consiste na implantação de redes terrestres ópticas, complementares à rede de governo já existente (ou seja, à rede terrestre já existente da Telebras), e deve observar, dentre os requisitos estabelecidos, ser composta por backhails, redes metropolitanas, redes de acesso, pontos de presença de rede e atender pelo menos 6.500 pontos de governo, dos quais ao menos 80% por meio de redes de acesso óptica a serem implantadas.

Funcionalidade de Criptografia – a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal deve ser dimensionada para o atendimento a 80 mil dispositivos de criptografia de dados para usuários da Rede Fixa e para sites da Rede Móvel com plataforma de controle e gerência de criptografia, e permitir a realização de auditoria de segurança de seus elementos de hardware, software e firmware integralmente no Brasil, em laboratórios especializados credenciados.

1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não teve alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia com a Reforma Tributária.

1.6 Aprovação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Em 5 de dezembro de 2024, a 117ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia.

O aumento de capital será de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Os acionistas, independente da espécie de ação que possuem, terão o direito de subscrever 8,3516786894% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 10 de dezembro de 2024. Este direito poderá ser exercido entre os dias 16 de dezembro de 2024 (inclusive) e 15 de janeiro de 2025 (inclusive).

1.7 Decreto nº 12.124 – Disposição sobre a Prestação de Serviços Postais e de Comunicação Multimídia da Administração Pública Federal Direta e Indireta

Em 31 de julho de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 12.124, de 30 de julho de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.744/2023, a qual dispõe sobre a prestação de serviços postais e de comunicação multimídia da administração pública federal direta e indireta.

Com a entrada em vigor do Decreto nº 12.124/2024, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão, preferencialmente, contratar diretamente a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras para a prestação de serviços de comunicação multimídia, nos termos do disposto no art. 75, caput, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

1.8 Adequação da Telebras à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

O processo de implantação, acompanhamento e aperfeiçoamento de assuntos relacionados à LGPD é coordenado pelo Comitê de Governança de Dados Pessoais da Telebras, com representantes de todas diretorias e com os seguintes objetivos gerais:

- i) atuar estrategicamente a fim de promover proteção de dados pessoais no âmbito da Telebras;
- ii) atuar em conformidade com as determinações e os dispositivos relativos à coordenação, ao planejamento e à supervisão das atividades de proteção de dados pessoais na Telebras, conforme determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a sua regulamentação;
- iii) propor mecanismos para a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; e
- iv) elaborar, manter atualizados mecanismos e normativos destinados à proteção de dados pessoais tendo como fundamentos: o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e os direitos humanos, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Também há acompanhamento pelo Comitê de Auditoria (COAUD) através de reuniões trimestrais a qual o Encarregado de Proteção de Dados apresenta as ações relacionadas à LGPD.

As principais atividades realizadas pela Companhia em 2024, visando o contínuo processo de adequação à LGPD, foram:

- i) Início dos procedimentos para atualização do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais; e

ii) Elaboração do treinamento em LGPD em parceria com a empresa GTI Consultoria e que será disponibilizado para todos os colaboradores da Telebras em tempo oportuno.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (2.2) a seguir.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade. As premissas e estimativas mais significativas estão divulgadas no item (2.3).

Não houve mudanças relevantes nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2023.

Demonstrações Contábeis Individuais

As Demonstrações Contábeis Individuais da controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

A administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão dessas Demonstrações Contábeis ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 24 de fevereiro de 2025.

2.2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir.

2.2.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, considerando as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. (Nota Explicativa 6)

2.2.2 Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos estão demonstradas nas Notas Explicativas 14 e 15, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar dependendo da região onde se encontram instalados.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

2.2.3 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, aos gastos e às despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Contábeis.

2.2.4 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, cíveis, fiscais, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 21.

O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, assim como refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e pelos advogados externos (quando cabível). É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

2.2.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado. (Nota Explicativa 3)

2.2.6 Benefícios pós-emprego

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde, como também o valor a ser fornecido a cada ano, como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base.

Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. (Nota Explicativa 32).

3. REAPRESENTAÇÃO OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2023

A Companhia está reapresentado a Demonstração de fluxos de caixa do exercício de 2023, cuja finalidade é a correção do valor dos pagamentos realizados na aquisição de Imobilizado/Intangível (Fluxo de Caixa de Investimentos), em contrapartida da rubrica de Mutações Patrimoniais – Fornecedores (Fluxo de Caixa Operacional). A reapresentação tem por finalidade a apresentação de forma adequada dos fluxos que compõem a referida Demonstração.

Fluxos de Caixa	Divulgação em 31/12/2023	Reclassificação	Reapresentação 31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	162.363	(35.140)	127.223
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(112.976)	35.140	(77.836)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	(21.286)	-	(21.286)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	28.101	-	28.101

Brasília DF, 24 fevereiro de 2025

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Presidente

NAURO LUIZ SCHEUFLER
Diretoria Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA
Diretoria Administrativo-Financeira e de
Relações com Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA
Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA
Contador CRC/DF 008412/0-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE RESUMIDO

Os auditores independentes examinaram as demonstrações financeiras da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS (“Companhia”) do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e opinaram que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras completas foi emitido pela Consult Auditores Independentes em 27 de fevereiro de 2025 e encontra-se disponível em <https://www.telebras.com.br/investidores/demonstracao-financeira-e-relatorio-administracao/>

PARECER DO CONSELHO FISCAL RESUMIDO

O Conselho Fiscal da Companhia examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2024. Analisou e obteve esclarecimentos prestados pela Diretoria da Executiva e pelo representante da Auditoria Independente. O Conselho Fiscal, por unanimidade, manifestou-se favorável a submissão à Assembleia Geral dos Acionistas do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2024. Não houve votos divergentes nem outros assuntos essenciais analisados pelo Conselho Fiscal. Parecer integral emitido em Brasília-DF, 18 de março de 2025 e disponível em <https://www.telebras.com.br/investidores/demonstracao-financeira-e-relatorio-administracao/>

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD/2024

Objeto: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário da Telebras, foi instituído pela 435ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28/06/2018, em observância ao artigo 74 do Estatuto Social da Companhia e artigo 24 da Lei 13.303/2016.

2. FINALIDADE DO COMITÊ DE AUDITORIA

Assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e de elaboração das demonstrações financeiras e monitorar a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras, bem como supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços as necessidades da Telebras.

3. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), em 31 de dezembro de 2024, era composto pelos seguintes membros: Jorge Ricardo Bittar (Presidente do Comitê e Conselheiro de Administração Independente), Paula Vicente da Silva (Especialista em Contabilidade Societária) e Glauben Teixeira de Carvalho.

4. ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Durante o ano de 2024, o Comitê reuniu-se em 64 (sessenta e quatro) ocasiões. Em suas reuniões, o COAUD, após análise e debate com as áreas operacionais, emitiu sugestões, solicitações e recomendações para o aperfeiçoamento de processos conforme extratos constantes das atas de reuniões, a seguir.

Recomendações, Sugestões e Resultados:

Período: Janeiro - Dezembro de 2024			
Demanda	Total	Implementadas	Em Andamento
Recomendações	9	8	1
	100%	89%	11%
Sugestões	8	8	0
	100%	100%	0%
Solicitações	49	48	1
	100%	98%	2%

5. DESTAQUES

Dentre os assuntos e trabalhos realizados entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024 pelo COAUD destacam-se os seguintes:

▣ Das Demonstrações Financeiras

O Comitê acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras e notas explicativas relativas ao exercício findo em 31/12/2024 e procedeu à apreciação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados à publicação. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela Companhia durante as reuniões realizadas com os gestores responsáveis pela elaboração dos referidos documentos e com os auditores independentes.

O Comitê verificou que as práticas contábeis adotadas durante a elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas às normas contábeis adotadas no Brasil, bem como a legislação aplicada pelos órgãos de controle.

- **Da Auditoria Independente**

O COAUD considera satisfatório o resultado dos trabalhos de Auditoria, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes.

- **Autoavaliação**

O Comitê procedeu com sua autoavaliação.

- **Partes Relacionadas**

O Comitê acompanhou e supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, avaliando e monitorando, em conjunto com a administração, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação.

- **Auditoria Interna**

O Comitê acompanhou e supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, examinou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2025) e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT-2024), bem como recebeu, discutiu e acompanhou relatórios regulares da Auditoria Interna sobre os resultados de suas atividades, incluindo as respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades.

- **Gestão de Riscos, Controles e Conformidade**

O Comitê acompanhou e monitorou a qualidade dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos, recomendando ações para reduzir os riscos da Companhia e aumentar os controles internos, quando necessário.

- **Ouvidoria e Canal de Denúncia**

Respeitando as legislações vigentes e o Regimento Interno do COAUD, o canal de denúncias está sendo monitorado. Os interessados podem encaminhar denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades. Em 2024 o Comitê recebeu apenas 1 (uma) denúncia.

- **Conclusão**

O Comitê exerceu suas atribuições sem interferências da Administração, apresentando recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas pelas Auditorias interna e independente.

Brasília, 14 de março de 2025.

Jorge Ricardo Bittar

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

Paula Vicente da Silva

Membra do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD

Glaubeu Teiyeira de Carvalho

Membra do Comitê de Auditoria Estatutário